ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração
Gestor do Contrato	Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, Matrícula nº 2879.
Fiscal do Contrato	Marisa Fortunato de Souza – Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras – Matrícula nº 5750.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF e fornecimento e instalação de bancada em granito, incluindo materiais, ferragens, acabamentos, transporte, montagem, instalação e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações técnicas e projetos executivos estabelecidos no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e estruturação de diferentes ambientes públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF e fornecimento e instalação de bancada em granito, considerando as características e finalidades específicas de cada local.

No âmbito da sede administrativa, identifica-se a necessidade de mobiliário adequado para organização e armazenamento, compreendendo estante organizadora, balcão organizador com portas e armário gaveteiro arquivo. A disponibilização desses itens busca melhorar a funcionalidade dos ambientes, otimizar o aproveitamento dos espaços disponíveis e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas.

No Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”, verifica-se a necessidade de instalação de bancada de pia em granito com cuba de aço inoxidável, destinada a proporcionar estrutura adequada para utilização nas atividades desenvolvidas no local, contribuindo para melhores condições de organização, higiene e funcionalidade do ambiente.

A contratação de soluções sob medida mostra-se necessária em razão das características físicas e funcionais dos ambientes, que demandam itens dimensionados e configurados de acordo com os espaços disponíveis. A ausência desses elementos mantém limitações de organização,

armazenamento e infraestrutura, podendo prejudicar as condições de trabalho e a adequada utilização dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação busca suprir necessidades concretas da Administração Municipal, promovendo melhoria da infraestrutura, funcionalidade dos ambientes e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, os ambientes públicos contemplados pela contratação apresentam necessidade de adequação de mobiliário e de elementos de apoio compatíveis com suas características e finalidades. As demandas abrangem tanto a Sede Administrativa do Município, que necessita de móveis sob medida para melhor organização e aproveitamento dos espaços disponíveis, quanto o ambiente destinado ao refeitório do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”, que demanda solução específica de marmoraria.

No âmbito administrativo, verifica-se a necessidade de disponibilização de mobiliário planejado em MDF para a Sede Administrativa do Município, especialmente destinado à organização de documentos, materiais e demais elementos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, considerando as características, dimensões e necessidades específicas dos ambientes a serem estruturados.

Registra-se que há saldo disponível na contratação anterior de mobiliário. Contudo, os itens contemplados naquela contratação possuem tipos, características, dimensões e finalidades distintas dos móveis necessários para atender à presente demanda. Assim, o saldo existente não contempla os modelos e dimensões atualmente necessários, não sendo suficiente para suprir a necessidade identificada. A presente contratação, portanto, não representa duplicidade de aquisição, mas visa atender a uma demanda específica, cujas características não foram contempladas nas especificações da contratação anterior.

Também foi identificada a necessidade de instalação de bancada em granito no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”, destinada à estruturação do espaço de refeitório e ao atendimento das condições necessárias para sua utilização, incluindo cuba de aço inoxidável e respectivos componentes.

Diante desse cenário, a contratação de serviços de marcenaria e marmoraria, distribuídos em dois lotes distintos, mostra-se necessária para suprir as demandas identificadas, proporcionando melhor aproveitamento dos espaços, organização, funcionalidade e adequação das estruturas municipais às atividades nelas desenvolvidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento das alternativas de materiais disponíveis no mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as principais soluções de mobiliário disponíveis no mercado, considerando aspectos como durabilidade, custo, padronização, manutenção e adequação aos ambientes administrativos.

Lote 01 – Marcenaria

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **MDF com revestimento melamínico:** apresenta boa resistência, acabamento uniforme, variedade de padrões, possibilidade de fabricação sob medida e facilidade de manutenção, permitindo adequada adaptação aos ambientes e padronização visual do mobiliário.
- **MDP com revestimento melamínico:** possui ampla disponibilidade e custo geralmente inferior ao MDF, porém apresenta características de resistência e possibilidades construtivas menos adequadas para determinadas peças sob medida e componentes sujeitos a esforços mecânicos.
- **Madeira maciça:** apresenta elevada resistência e durabilidade, mas possui custo superior, maior necessidade de manutenção e menor uniformidade dimensional, além de não proporcionar a mesma padronização de acabamento pretendida para o conjunto dos móveis.
- **Mobiliário pronto ou modular:** possui maior padronização dimensional e disponibilidade imediata, porém limita o aproveitamento dos espaços e não atende integralmente às dimensões, configurações e características definidas nos projetos.

Considerando as características dos itens previstos no Lote 01, especialmente a necessidade de fabricação sob medida, padronização de acabamento e adequação dimensional aos ambientes, o **MDF com revestimento melamínico** apresenta-se como a alternativa mais compatível com a solução pretendida.

Lote 02 – Marmoraria

Para a bancada, foram consideradas alternativas de materiais disponíveis no mercado, especialmente:

- **Granito natural:** apresenta elevada resistência mecânica, boa durabilidade, resistência à umidade e facilidade de limpeza, sendo amplamente utilizado em bancadas e ambientes sujeitos ao uso contínuo.
- **Mármore:** apresenta bom acabamento estético, porém possui maior sensibilidade a

manchas, riscos e determinados produtos químicos, características que reduzem sua adequação ao uso pretendido.

- **Materiais industrializados, como quartzo e superfícies similares:** apresentam boa resistência e acabamento, porém possuem custo geralmente superior ao granito natural, sem vantagem proporcional para a finalidade da bancada prevista.

Para a presente demanda, o **granito Verde Ubatuba** mostra-se compatível com os requisitos de resistência, durabilidade, manutenção e custo, além de atender às características definidas para a bancada prevista no Lote 02.

4.2. Levantamento das alternativas de execução

Quanto às formas de execução da solução, foram avaliadas as seguintes possibilidades:

a. Execução direta pelo Município:

Inviável, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos e mão de obra especializada para a fabricação dos móveis em MDF e para o corte, acabamento e instalação da bancada em granito.

b. Contratação de profissionais autônomos:

Embora tecnicamente possível, apresenta limitações quanto à capacidade operacional, padronização da execução, fornecimento integral dos materiais, cumprimento dos prazos e responsabilização pela execução conjunta das etapas necessárias.

c. Contratação de empresa especializada:

Apresenta-se como a alternativa mais adequada, permitindo a execução integral dos serviços por fornecedores especializados, com fornecimento dos materiais, fabricação ou preparação das peças, transporte, montagem e instalação, além da responsabilização pela qualidade e conformidade do objeto.

Considerando que os objetos possuem características técnicas distintas, optou-se pela divisão da contratação em dois lotes, sendo o Lote 01 – Marcenaria e o Lote 02 – Marmoraria, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada ramo e ampliando a competitividade do certame, sem comprometer a adequada execução dos objetos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresas especializadas, mediante divisão do objeto em dois lotes, para execução de serviços de marcenaria e marmoraria, compreendendo o fornecimento dos materiais, fabricação ou preparação, transporte, montagem e instalação dos itens, conforme especificações técnicas e projetos estabelecidos no Termo de Referência.

Lote 01 – Marcenaria: compreende a fabricação, fornecimento e instalação de estante organizadora aberta, balcão organizador com portas e armário gaveteiro arquivo, confeccionados em MDF com revestimento melamínico, incluindo ferragens, acabamentos, transporte, montagem e todos os demais componentes necessários à perfeita execução.

Lote 02 – Marmoraria: compreende o fornecimento e instalação de bancada de pia em granito Verde Ubatuba, incluindo frontão, rodabancada, cuba de aço inox escovado, válvula, escape e demais componentes necessários à completa instalação e utilização do conjunto.

A solução contempla a execução integral dos serviços necessários, cabendo às contratadas fornecer os materiais e componentes previstos, realizar os procedimentos de montagem e instalação e efetuar os ajustes necessários para garantir estabilidade, funcionalidade, acabamento e conformidade com as especificações técnicas.

A divisão em dois lotes permite que cada objeto seja executado por empresa com especialização compatível com sua natureza, favorecendo a competitividade do procedimento sem comprometer a qualidade e a adequada execução dos serviços.

A solução adotada busca proporcionar a adequada estruturação dos ambientes municipais, melhorar o aproveitamento dos espaços e assegurar condições compatíveis com as atividades desenvolvidas nos locais de instalação.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

Lote 01 – Marcenaria:

- Os itens deverão ser confeccionados em MDF de 18 mm, com revestimento melamínico nas duas faces, nos padrões e acabamentos definidos nas especificações técnicas e projetos, incluindo as ferragens, acessórios e demais componentes previstos para cada móvel;
- Os móveis deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento, estabilidade, resistência e adequada qualidade construtiva, compatíveis com o uso a que se destinam;

- As bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC na tonalidade compatível com o respectivo painel, conforme especificações;
- As ferragens, puxadores, corrediças, dobradiças e demais acessórios deverão ser compatíveis com as características e dimensões dos móveis e apresentar qualidade adequada ao uso;
- Os itens deverão ser fornecidos com todos os componentes necessários à sua montagem, instalação e pleno funcionamento, não sendo admitida a cobrança de materiais ou serviços indispensáveis à conclusão do objeto que não estejam expressamente previstos na proposta;

Lote 02 – Marmoraria:

- A bancada deverá ser confeccionada em granito Verde Ubatuba, nas dimensões e configurações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo frontão, rodabancada, cuba de aço inox escovado, válvula, escape e demais componentes necessários à instalação e utilização;
- A bancada deverá apresentar acabamento adequado, superfícies regulares, cortes precisos e instalação que assegure estabilidade, nivelamento, vedação e adequada utilização;
- A execução deverá compreender o fornecimento dos materiais e componentes, transporte, montagem e instalação completa dos itens, nos respectivos locais indicados pela Administração;
- As contratadas deverão realizar, quando necessário, conferência das medidas e condições dos locais de instalação antes da fabricação ou preparação dos itens, comunicando previamente à Administração eventual incompatibilidade identificada;
- Os materiais e serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas, projetos e padrões estabelecidos no Termo de Referência;
- A contratada deverá corrigir ou substituir, sem ônus adicional para o Município, materiais ou serviços que apresentem defeitos, danos ou desconformidades decorrentes da execução;
- Deverão ser observados os prazos, condições de entrega, instalação, garantia e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base no levantamento das necessidades dos ambientes municipais contemplados pela contratação, considerando as características, dimensões, finalidade e destinação de cada item.

De forma consolidada, prevê-se a contratação dos seguintes itens:

Lote 01 – Marcenaria:

- Estante organizadora aberta: 06 (seis) unidades, destinadas à estruturação e organização dos ambientes da Sede Administrativa do Município de Maracajá/SC;
- Balcão organizador com portas: 08 (oito) unidades, destinadas à estruturação e organização dos ambientes da Sede Administrativa do Município de Maracajá/SC;
- Armário gaveteiro arquivo: 01 (uma) unidade, destinada à organização e armazenamento de documentos e materiais na Sede Administrativa do Município de Maracajá/SC.

Lote 02 – Marmoraria:

- Bancada de pia em granito Verde Ubatuba, com frontão, rodabancada e cuba de aço inox escovado: 01 (uma) unidade.

Por se tratar de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo, não implicando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração, que poderá realizar as solicitações conforme a necessidade e disponibilidade administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação corresponde ao montante global de **R$ 52.294,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados, considerando as especificações dos itens que compõem os dois lotes, bem como os custos necessários à fabricação ou fornecimento, transporte, montagem e instalação.

Para fins de demonstração da composição da estimativa, os valores obtidos nas pesquisas de preços encontram-se consolidados na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					REFERÊNCIA			Menor Valor	Valor Licitado
Imagem	Item	Descrição doServiços	Quant.	Medida	LA DUNA	LUCAS MÓVEIS PROJETADOS	MÓVEIS SILVEIRA		
1º LOTE MARCENARIA									
	1	ESTANTE ORGANIZADORA ABERTA Confeccionado em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico nas duas faces (2F), padrão Carvalho Malva Design, composta por laterais, tampo, base, divisória central e 05(cinco) prateleiras fixas, fundo em MDF de 6 mm padrão Carvalho Malva Design encaixado em rasgo e parafusado, para evitar flambagem lateral. Capacidade mínima de carga de 30 kg por prateleira. Pés em madeira maciça tratada, com acabamento compatível com o mobiliário. Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC na mesma tonalidade do painel. Dimensões: 2.050 × 1.850 × 450 mm (A × L × P). O fornecimento inclui materiais, ferragens, montagem e instalação completa, conforme projeto executivo.	6	Unid.	R$ 5.000,00	R$ 3.790,00	R$ 3.700,00	**R$ 3.700,00**	**R$ 22.200,00**
	2	BALÇÃO ORGANIZADOR COM PORTAS Confeccionado em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico nas duas faces (2F), padrão Carvalho Malva Design, composto por estrutura em MDF, 04(quatro) portas de abrir, 01 prateleira interna fixa, Puxadores tipo alça na cor preta fosca, em Zamac (zinco, alumínio magnésio e cobre) tamanho 134mm. Pés em madeira maciça tratada, com acabamento compatível com o mobiliário. Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC na mesma tonalidade do painel. Dimensões: 1.050 × 2.000 × 450 mm (A × L × P. O fornecimento inclui materiais, ferragens, montagem e instalação completa, conforme projeto executivo.	8	Unid.	R$ 3.000,00	R$ 2.470,00	R$ 3.100,00	**R$ 2.470,00**	**R$ 19.760,00**
	3	ARMÁRIO GAVETEIRO ARQUIVO Confeccionado em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico nas duas faces (2F), padrão Carvalho Malva Design, composto por 06 gavetas para pasta arquivo com trilho corrediças telescópicas, de extração total, capacidade de carga 45 Kg em aço zincado. Puxadores tipo alça na cor preta fosca, em Zamac (zinco, alumínio magnésio e cobre) tamanho 134mm. Pés em madeira maciça tratada, com acabamento compatível com o mobiliário. Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC na mesma tonalidade do painel. Dimensões: 1.050 × 850 × 450 mm (A × L × P). O fornecimento inclui materiais, ferragens, montagem e instalação completa, conforme projeto executivo.	1	Unid.	R$ 2.700,00	R$ 1.500,00	R$ 1.494,00	**R$ 1.494,00**	**R$ 1.494,00**
	4	BALCÃO - BANCO Confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico nas duas faces (2F), padrão Design Nogueira Caiena, composta por laterais, tampo, base, divisória central fixa, fundo em MDF de 25mm encaixado em rasgo e parafusado, para evitar flambagem lateral. Capacidade mínima de carga de 100 kg. Pés em madeira maciça tratada, com acabamento compatível com o mobiliário. Todas as bordas aparentes deverão receber fita de borda em PVC na mesma tonalidade. Dimensões: 550 × 2000 × 450 mm (A × L × P). O fornecimento inclui materiais, ferragens, montagem e instalação completa, conforme projeto executivo.	2	Unid.	R$ 3.500,00	R$ 3.200,00	R$ 3.230,00	**R$ 3.200,00**	**R$ 6.400,00**
2º LOTE MARMORARIA									
IMAGEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	MEDIDA	CARAVÁGIO GRANITOS	MARCEL MÁMORES E GRANITOS	ART STONE MARMORARIA		
	5	BANCADA DE PIA EM GRANITO VERDE UBATUBA. Com frontão e rodabancada de 120mm de altura. Dimensões: 0.120× 2.500 × 600 mm (A × L × P). O fornecimento inclui materiais, ferragens, montagem e instalação completa. Com cuba de aço inox escovado com Válvula e escape 50x40 cm.	1	Unid.	R$ 2.440,00	R$ 2.480,00	R$ 3.300,00	**R$ 2.440,00**	**R$ 2.440,00**
TOTAL :									**R$ 52.294,00**

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a aquisição dos itens será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade.

As solicitações serão formalizadas mediante Solicitação de Fornecimento (SF), observando-se os quantitativos registrados para cada item e as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

A adoção do fornecimento parcelado permite adequar as aquisições à demanda real, evitando a formação de estoques desnecessários, possibilitando melhor planejamento das instalações e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A execução de cada solicitação deverá observar o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

Dessa forma, a execução do objeto poderá ocorrer de forma independente, sem necessidade de interfaces contratuais com outras contratações em andamento ou futuras.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído até o presente momento.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, mesmo na ausência de PCA formal, a contratação mostra-se compatível com as demandas administrativas e com o planejamento de utilização do novo espaço institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Maracajá busca alcançar os seguintes resultados:

A disponibilização dos itens de marcenaria e marmoraria permitirá a adequada estruturação e organização dos ambientes municipais contemplados, proporcionando soluções compatíveis com as características e necessidades de cada espaço.

No Lote 01 – Marcenaria, espera-se obter mobiliário sob medida com adequada funcionalidade, resistência, organização e aproveitamento dos espaços, contribuindo para melhores condições de utilização dos ambientes pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

No Lote 02 – Marmoraria, a instalação da bancada de pia proporcionará estrutura adequada para as atividades desenvolvidas no local, com material resistente, de fácil higienização e compatível com as condições de uso previstas.

A contratação também permitirá a padronização e qualificação dos ambientes, mediante utilização de materiais e acabamentos previamente especificados, assegurando maior uniformidade e adequada integração dos elementos instalados.

A execução conforme demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitará ainda maior adequação entre as aquisições e as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, evitando contratações antecipadas ou formação de estoque desnecessário.

Por fim, a melhoria da infraestrutura física dos espaços municipais contribuirá para condições mais adequadas de trabalho e atendimento, refletindo positivamente na organização dos serviços públicos e na qualidade do atendimento prestado à população.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos decorrentes dos processos de marcenaria e marmoraria, bem como ao transporte dos materiais e dos itens até os locais de instalação.

No Lote 01 – Marcenaria, os principais impactos estão relacionados ao uso de MDF, à geração de sobras provenientes de cortes e ajustes, além de resíduos de embalagens e materiais utilizados na fabricação e instalação dos móveis.

No Lote 02 – Marmoraria, poderão ser gerados resíduos decorrentes do corte e acabamento do granito, além de embalagens e demais materiais utilizados na instalação da bancada.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a adequada separação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante a execução, observando a legislação ambiental aplicável. Sempre que tecnicamente possível, deverá buscar o aproveitamento racional dos materiais, evitando desperdícios e reduzindo a geração de resíduos.

Quanto ao transporte, recomenda-se a adoção de planejamento das entregas e utilização adequada dos veículos, de modo a reduzir deslocamentos desnecessários e o consumo de

combustíveis.

Considerando a natureza, o porte e a duração da contratação, os impactos ambientais previstos são pontuais e de baixa magnitude, podendo ser reduzidos mediante a adoção das medidas de controle e destinação adequada dos resíduos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Definição dos ambientes que receberão o mobiliário, com organização prévia dos espaços internos da edificação;
- Disponibilização de acesso aos locais de instalação para realização de medições técnicas pela futura contratada;
- Indicação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Elaboração e aprovação dos layouts básicos dos ambientes, conforme a necessidade de cada setor administrativo;
- Garantia de que os espaços estejam aptos para instalação, livres de interferências que possam comprometer a execução dos serviços;
- Planejamento interno para priorização dos ambientes essenciais, considerando a urgência da inauguração e a execução sob demanda por meio da ata de registro de preços;
- Disponibilização de infraestrutura mínima no local, tais como condições de acesso, energia elétrica e segurança para execução dos serviços.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial.
Tipo de objeto:	Bem comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por lote.

A adoção da modalidade Pregão Presencial mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, que possui características objetivamente definidas no Termo de Referência e nos projetos,

permitindo a formulação de propostas com base em especificações previamente estabelecidas. A contratação envolve serviços comuns de fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário em MDF e de bancada em granito, não demandando solução de natureza predominantemente intelectual ou técnica de complexidade que impeça a utilização do pregão.

A opção pela forma presencial também considera a necessidade de assegurar maior efetividade à etapa de disputa e à análise das propostas, especialmente diante das características do objeto, que envolve fabricação sob medida, conferência de dimensões, acabamentos, materiais, componentes, montagem e instalação. A realização da sessão presencial possibilita interação direta entre os participantes e a Administração, favorecendo o esclarecimento imediato de questões relacionadas às propostas, a condução da fase de lances e a obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, observadas as disposições da legislação aplicável.

A opção pelo Pregão Presencial também considera as características do Município de Maracajá/SC e a necessidade de assegurar ampla participação de fornecedores aptos ao fornecimento do conjunto dos produtos que compõem a solução. A modalidade permite a realização de sessão pública com apresentação de propostas e lances, possibilitando a interação direta entre os licitantes e a Administração durante o procedimento. A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece preferência pela forma eletrônica para a realização do pregão, sem afastar a possibilidade de adoção da forma presencial, desde que devidamente motivada. Nesse sentido, a escolha da forma presencial deverá observar as disposições legais aplicáveis e ser acompanhada do registro da sessão em ata e da respectiva gravação em áudio e vídeo, nos termos da legislação.

Quanto ao critério de julgamento por lote, a divisão do objeto em dois lotes decorre da distinção entre as naturezas dos serviços a serem executados, sendo o Lote 01 destinado aos serviços de marcenaria e o Lote 02 destinado aos serviços de marmoraria.

Dentro de cada lote, os itens apresentam características e finalidade relacionadas, demandando materiais, processos de fabricação, montagem e instalação compatíveis entre si. A adoção do julgamento por lote permite que cada conjunto de itens seja executado por empresa com capacidade compatível com a respectiva especialidade, favorecendo a padronização dos materiais e acabamentos, a compatibilidade entre os componentes, a organização da execução e a responsabilização da contratada pelo conjunto dos serviços.

A opção pelo julgamento por lote também busca evitar o fracionamento excessivo do objeto em itens individualizados quando houver relação de afinidade entre eles, sem restringir indevidamente a competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados de acordo com a natureza e a especialidade dos serviços. Dessa forma, a Administração poderá obter proposta mais vantajosa para cada conjunto de serviços, preservando a eficiência e a adequada execução do objeto.

Assim, a adoção do Pregão Presencial, com julgamento pelo menor preço por lote, mostra-se compatível com as características do objeto e com a necessidade de assegurar competitividade, economicidade, eficiência e adequada execução dos serviços pretendidos.

16. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF e pedra em granito é tecnicamente necessária e adequada para atender às demandas do Município de Maracajá.

A solução proposta se mostra viável sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, uma vez que permite a adequada estruturação dos ambientes institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade do atendimento prestado à população.

Verifica-se, ainda, que a contratação possibilita a padronização dos espaços, a otimização do uso das áreas físicas disponíveis e a adequação funcional dos mobiliários às necessidades específicas de cada ambiente, resultando em maior eficiência administrativa.

Assim, considera-se que o presente estudo técnico preliminar demonstra a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 14 de outubro de 2026.